



CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS M' BORORÉ

Campo Bom/RS | 30ª RT

“Da Cultura e da Tradição Eterno Guardião”

REGULAMENTO DO XXI BIVAQUE DA POESIA GAÚCHA PIÁ - Campo Bom: 65 anos de histórias e tradição

CAPÍTULO I – DA NATUREZA

O Bivaque da Poesia Gaúcha Piá é um concurso voltado para a premiação da criação de narrativas e poemas campeiros e de suas declamações, cujo tema deve estar identificado com o contexto sociocultural do Rio Grande do Sul e representar usos e costumes do povo gaúcho. O concurso se agrega, neste ano de 2024, às celebrações do aniversário de 65 anos de Campo Bom, com o intuito de valorizar as memórias do povo campo-bonense, que ao longo desse tempo foi construindo o legado da cidade, pelas histórias de vida das cidadãs e cidadãos, cultivando a tradição gaúcha de geração em geração.

CAPÍTULO II – DAS FINALIDADES

Art. 1º – O Bivaque da Poesia Gaúcha Piá é coordenado pelo CTG M' Bororé, com apoio da Prefeitura Municipal, e tem os seguintes objetivos:

- a) Incentivar a integração da comunidade escolar de Campo Bom ao Movimento Tradicionalista e Nativista do Rio Grande do Sul, por meio da criação de poemas e narrativas gauchescas e de sua interpretação;
- b) Estimular e valorizar a criatividade de autores e declamadores da rede escolar do município como expressão do sentimento, da emoção e do amor à terra rio-grandense;
- c) Divulgar a arte, a história e a cultura do Rio Grande do Sul por meio da produção textual no formato de poema e conto.

CAPÍTULO III – DA COORDENAÇÃO E DA AVALIAÇÃO

Art. 2º – A coordenação do Bivaque da Poesia Gaúcha Piá estará a cargo da Comissão Executiva formada por Roberta S. Cornely, Suely E. A. Benkenstein, Milene Guedes e Niara Rechenmacher Schmidt, apoiada pela Patronagem do CTG M' Bororé e pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Campo Bom.

Parágrafo Único – A Comissão Executiva será responsável pelo projeto, execução e avaliação do evento.

Art. 3º – A convite da Comissão Executiva, pessoas de reconhecida expertise nas áreas abrangentes ao festival, comporão a Comissão Avaliadora, todas de forma voluntária, e farão a triagem e seleção dos poemas e contos inscritos, além da avaliação na grande final.

“Poesia, o grito da alma com a cumplicidade do campo.” (Valdemar Camargo)



CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS M'BORORÉ

Campo Bom/RS | 30ª RT

“Da Cultura e da Tradição Eterno Guardião”

Parágrafo Único – A Comissão Avaliadora selecionará 10 (dez) poemas na categoria PIAZITO, 10 (dez) poemas da categoria PIÁ, 05 (cinco) poemas na categoria GURI e 05 (cinco) narrativas na categoria GURI. **Os trabalhos selecionados serão apresentados em palco, no dia 23 de novembro de 2024.**

CAPÍTULO IV – DO CRONOGRAMA

Art. 4º – O cronograma para a participação no concurso e seu processo de avaliação e premiação, obedece às seguintes datas:

Envio dos poemas e narrativas	até dia 25/09, às 17 horas	via site
Conferência das inscrições	até dia 30/09	_____
Liberação do link de avaliação para Comissão Avaliadora	até dia 05/10	_____
Reunião para a escolha dos trabalhos classificados	até dia 12/10	_____
Divulgação dos trabalhos classificados	14/10	via site e redes sociais
Reunião para sorteio da ordem de apresentação e informações alusivas ao evento	22/10, às 18h	no CTG M'Bororé
Oficina de preparação para apresentação em palco	12/11 e 19/11 às 19h	no CTG M'Bororé
Apresentação dos trabalhos classificados em palco	23 de novembro de 2024, sábado, às 19h	no Galpão do CTG M'Bororé

CAPÍTULO V - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 5º – A Comissão Avaliadora, convidada pela Comissão Executiva, será formada por pessoas com conhecimentos na produção textual, na interpretação de poemas e em cultura gaúcha. Os integrantes da mesma se pautarão na **avaliação dos poemas e narrativas**, pelos seguintes critérios:

“Poesia, o grito da alma com a cumplicidade do campo.” (Valdemar Camargo)



CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS M'BORORÉ

Campo Bom/RS | 30ª RT

“Da Cultura e da Tradição Eterno Guardião”

a) Poemas:

- Atendimento ao gênero “poema”;
- Obediência ao tema do concurso;
- Uso dos recursos da linguagem poética: rimas, ritmo, imagens;
- Presença do linguajar típico gauchesco;
- Originalidade e criatividade do tratamento do tema;
- Correlação com a verdade histórica.

b) Narrativas:

- Obediência ao tema;
- Estrutura da narrativa;
- Correção linguística;
- Originalidade;
- Criatividade

c) Declamação:

- Fundamentos da voz (inflexão, impositação e dicção);
- Transmissão da mensagem poética;
- Expressão (facial e gestual);
- Fidelidade ao texto.

CAPÍTULO VI – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 6º – Poderão participar alunos da rede municipal, estadual e particular de ensino do município de Campo Bom, e as categorias dividir-se-ão da seguinte maneira:

- a) Categoria Piaçito: estudantes de 3º a 6º anos; produção textual de 01 (um) poema livre, respeitando a temática central do festival;
- b) **Categoria Piá:** estudantes de 7º a 9º anos; produção textual de 01 (um) poema livre, respeitando a temática central do festival;
- c) **Categoria Guri:** estudantes de ensino médio; poderão optar pela produção textual de 01 (um) poema livre ou de 01 (uma) narrativa literária.

Art. 7º – Cada candidato (a) poderá inscrever somente 1 (um) trabalho para seleção. Na hipótese de haver mais de uma inscrição por candidato (a), todas serão inabilitadas. Em casos de inscrição de um mesmo trabalho por candidatos (as) diferentes, ambos (as) serão inabilitados (as). Serão, também, inabilitadas inscrições de trabalhos não inéditas.

Art. 8º – Cada escola deverá enviar até 10 (dez) trabalhos em cada categoria. Não há quantidade mínima de inscrições por escola.

“Poesia, o grito da alma com a cumplicidade do campo.” (Valdemar Camargo)



CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS M'BORORÉ

Campo Bom/RS | 30ª RT

“Da Cultura e da Tradição Eterno Guardião”

Art. 9º – A produção dos trabalhos deverá ser realizada em sala de aula, com a supervisão da professora/professor, que assume, por ocasião da inscrição de seus alunos, a responsabilidade da autenticidade e do ineditismo das obras concorrentes.

Art. 10º – Será permitido que os textos sejam escritos individualmente ou em duplas, desde que as/os escritores sejam da mesma turma/série.

Art. 11º – O autor/autora da narrativa classificada se responsabiliza pela produção audiovisual de um vídeo de até 30 segundos sobre a obra.

Art. 12º – Os poemas e as narrativas inscritas deverão, obrigatoriamente, **ser inéditos**, isto é, não terem sido gravados, editados ou divulgados em locais públicos.

Art. 13 - Cada declamador/declamadora poderá apresentar apenas 1 (um) poema, sendo que este poderá ser ou não de sua autoria.

Parágrafo Único – A Comissão Avaliadora irá desclassificar trabalhos com trechos de letras de músicas ou já gravados ou publicados.

CAPÍTULO VII – DA INSCRIÇÃO

Art.13º - As inscrições dos trabalhos deverão ser feitas de forma virtual, no endereço eletrônico www.festivaiscampobom.com.br na aba “BIVAUQUE DA POESIA GAÚCHA”, mediante carregamento do arquivo digital da ficha de inscrição (anexo 2) e do arquivo digital contendo o texto do poema ou da narrativa (anexo 3), este segundo arquivo sem a identificação do autor.

Art. 14º – Após prévia seleção, os concorrentes serão notificados da seleção de seu trabalho por e-mail ou telefone, em tempo hábil para preparar a apresentação.

Art. 15º – Na apresentação em palco, a indumentária deverá ser gaúcha, não sendo permitida a participação de declamadores e/ou amadrinhadores com indumentária estilizada. Autores e professores estão dispensados desta regra.

Art. 16º – A declamação do poema classificado será de responsabilidade do autor e, no caso do não comparecimento do declamador, a escola fica responsável por sua apresentação em palco. A não apresentação do poema acarretará na sua desclassificação.

Parágrafo Único – Serão oferecidas aos declamadores oficinas de preparação para a apresentação, em palco, dos poemas classificados.

“Poesia, o grito da alma com a cumplicidade do campo.” (Valdemar Camargo)



CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS M'BORORÉ

Campo Bom/RS | 30ª RT

“Da Cultura e da Tradição Eterno Guardião”

CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO

Art. 16 – Serão concedidos os seguintes prêmios:

- a) Certificado de participação para autores, declamadores e professores orientadores dos trabalhos classificados;
- b) Nas categorias Piaquito, Piá e Guri serão concedidos troféus de 1º, 2º e 3º lugares para declamação, composição de poemas e composição de narrativas.

Art. 17 – Os casos omissos ou de dúvida que por ventura ocorrerem serão resolvidos soberanamente pela Comissão Executiva.

Art. 18 – A decisão da Comissão Avaliadora será soberana e irrecorrível quanto aos resultados.



CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS M'BORORÉ

Campo Bom/RS | 30ª RT

“Da Cultura e da Tradição Eterno Guardião”

XXI BIVAQUE DA POESIA GAÚCHA PIÁ – ANO 2024

Anexo I: FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Título do Poema ou Narrativa Literária:

2. Categoria: () PIAZITO () PIÁ () GURI

3. Autor/autores:

4. Idade|Data de nascimento: _____

5. Série|Escola: _____

6. Professor orientador|Contato: _____

7. Responsável legal|Contato: _____

8. Junto a esta ficha de inscrição, o autor submete o texto do trabalho produzido, sendo de sua escolha a modalidade: () POEMA LIVRE () NARRATIVA

9. Declaro(amos) conhecer o regulamento do XXI BIVAQUE DA POESIA GAÚCHA PIÁ e concordamos com a publicação, gravação e exposição deste trabalho, salvo os direitos autorais a mim reservados.

Campo Bom/RS, _____ de _____ de 2024.

Autor:

Responsável legal:

Professor orientador:

“Poesia, o grito da alma com a cumplicidade do campo.” (Valdemar Camargo)



CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS M'BORORÉ
Campo Bom/RS | 30ª RT
“Da Cultura e da Tradição Eterno Guardião”

XXI BIVAQUE DA POESIA GAÚCHA PIÁ – ANO 2024
Anexo III: TEXTO PARA AVALIAÇÃO

Orientação: escrever título(Fonte: Times New Roman, negrito, tam. 14), seguido do texto (Fonte: Times New Roman, tam. 12); **NÃO** colocar nome do autor, escola ou quaisquer dados da ficha de inscrição.

“Poesia, o grito da alma com a cumplicidade do campo.” (Valdemar Camargo)



CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS M'BORORÉ

Campo Bom/RS | 30ª RT

“Da Cultura e da Tradição Eterno Guardião”

“Poesia, o grito da alma com a cumplicidade do campo.” (Valdemar Camargo)